



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.185, de 01 de dezembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Criação de categoria Profissional de Auxiliar de Diretor".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Auxiliar de Diretor, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com salários mensais de Cr\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros), com lotação na Diretoria de Finanças, em número de vagas de 01 (uma) contando seus efeitos retroativos para 1º de novembro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 1º de dezembro de 1983.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração